



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 059/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 145 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO
MUNC.DE SAUDE..... 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

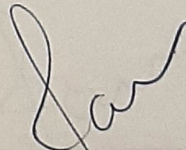
Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 239 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E OPERACAO DA
DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC. -19.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Ficha: 245 - 15.452.0006.2021.0000 CONSERVACAO DE RUAS E
AVENIDAS..... -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Ficha: 272 - 17.512.0006.1007.0000 AMPLIACAO DOS SISTEMA DE AGUA
E ESGOTO..... -5.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cabralia Paulista, 17 de Novembro de 2011.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal